PORTARIA N.º 708, DE 24 DE SETEMBRO DE 2026.

SÚMULA: Designa servidora para coordenar as ações de prevenção e controle da dengue e demais arboviroses.

O Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde constante do Processo Digital n.º 9267/2026,

R E S O L V E:

Art. 1.º Designar a servidora **Daiane Arnhold dos Santos**, matrícula funcional n.º **46175/06**, ocupante do cargo de provimento efetivo de **Agente Comunitário de Endemias**, para exercer a função de Coordenadora das ações de prevenção e controle da dengue e demais arboviroses, junto à Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2.º Além das atribuições de seu cargo efetivo, caberá à servidora coordenar e orientar a equipe, planejar e acompanhar as ações de campo, alimentar e acompanhar os sistemas Conta Ovos e SISPNCD, acompanhar metas e indicadores, organizar registros e relatórios e articular as ações com os demais setores da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, em 24 de setembro de 2026.

John Jeferson Weber Nodari
Prefeito do Município

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL ELETRONICO DO DIA 24/09/2026 - EDIÇÃO 3691

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 25/09/2026 10:33 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p6b6c8257a4a7a

Assinado eletronicamente por
JOHN JEFERSON WEBER NODARI
056.669.419-09
25/09/2026 10:32:52
Assinatura digital avançada.